



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Terça-Feira, 26 de Novembro de 2013

Ano I Edição Nº 0173

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Francisco Fábio Moreira de Castro – Secretário Chefe da Casa Civil

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial

PORTARIA / SEMAD

PORTARIA nº. 0348/2013-SEMAD

Timon-MA, 25 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **06 (seis)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **JOCIÊDE ROCHA DE BRITO**, matrícula nº.01424-X, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na U. E. Nazaré Rodrigues, respondente ao período aquisitivo de 2001/2006, 2006/2011 (**3º4º quinquênio**), a partir do dia **01.09.2013** à **27.02.2014**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.14266/2013-SEMED.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 01 de setembro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 25 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil

Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0347/2013-SEMAD

Timon-MA, 25 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **15 (quinze)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **VALDECI GONZAGA DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº.00474-1, ocupante do cargo de Zelador(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na U. E. Joao Fonseca Maranhão, respondente ao período aquisitivo de 1984/1989, 1989/1994, 1994/1999, 1999/2004, 2004/2009 (**1º2º3º4º e 5º quinquênio**), a partir do dia **20.12.2013** à **15.03.2015**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.14336/2013-SEMED.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 25 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil

Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0346/2013-SEMAD

Timon-MA, 25 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03 (três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **JACIARA MENDES COSTA**, matrícula nº.01096-2, ocupante do cargo de Professor(a) CLASSE E-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na E.M. SANTA JOANA D ARC, respondente ao período aquisitivo de 2007/2012 (**2º quinquênio**), a partir do dia **21.08.2013** à **18.11.2013**, conforme a portaria nº0367/02 e deliberação constante no processo administrativo nº.284/2013-SEMED.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 21 de agosto de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 25 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil

Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0345/2013-SEMAD

Timon-MA, 25 de novembro de 2013.

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Terça-Feira, 26 de Novembro de 2013

Ano I Edição nº 0173

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **09 (nove)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **JACIARA MENDES COSTA**, matrícula nº.00782-1, ocupante do cargo de Professor(a) CLASSE E-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na E.M. SANTA JOANA D ARC, respondente ao período aquisitivo de **1994/1999,1999/2004,2004/2009 (1º2º3ºquinqüênio)**, a partir do dia **21.08.2013** à **17.05.2014**, conforme a portaria nº0034/94 e deliberação constante no processo administrativo nº.284/2013-SEMED.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 21 de agosto de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 25 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0344/2013-SEMAD

Timon-MA,25 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **06 (seis)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **EUZEBIA BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº.00961-1, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na U. E. Nazare Rodrigues, respondente ao período aquisitivo de **2000/2005,2005/2010, (1º2ºquinqüênio)**, a partir do dia **20.08.2013** à **15.02.2014**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.259/2013-SEMED.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 20 de agosto de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 25 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0344/2013-SEMAD

Timon-MA,25 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **06 (seis)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **EUZEBIA BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº.00961-1, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na U. E. Nazare Rodrigues, respondente ao período aquisitivo de **2000/2005,2005/2010, (1º2ºquinqüênio)**, a partir do dia **20.08.2013** à **15.02.2014**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.259/2013-SEMED.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 20 de agosto de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 25 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0343/2013-SEMAD

Timon-MA,25 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03 (três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **DOMINGOS BARBOSA DE SOUSA**, matrícula nº.11560-1, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na U. E. Pedro falcão Lopes, respondente ao período aquisitivo de **2007/2012, (2ºquinqüênio)**, a partir do dia **29.10.2013** à **26.01.2014**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.365/2013-SEMED.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 29 de outubro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 25 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

Terça-Feira, 26 de Novembro de 2013

Ano I Edição nº 0173

PORTARIA nº. 0342/2013-SEMAD

Timon-MA, 25 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03 (três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **EDUARDO LOPES DA SILVA**, matrícula nº.10955-1, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na U. E. Educandário Pequeno Polegar, respondente ao período aquisitivo de **2008/2013, (1º quinquênio)**, a partir do dia **02.10.2013** à **30.12.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.336/2013-SEMED.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 02 de outubro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 25 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0341/2013-SEMAD

Timon-MA, 25 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03 (três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº.11051-7, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na U. E. Jose Waquim, respondente ao período aquisitivo de **2008/2013, (1º quinquênio)**, a partir do dia **14.10.2013** à **11.01.2014**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.339/2013-SEMED.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 14 de outubro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 25 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0340/2013-SEMAD

Timon-MA, 25 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03 (três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº.11057-6, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na ADVIT, respondente ao período aquisitivo de **2008/2013, (1º quinquênio)**, a partir do dia **01.11.2013** à **29.01.2014**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 358/2013-SEMED.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 01 de novembro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 25 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0339/2013-SEMAD

Timon-MA, 25 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **06 (seis)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **LUCIA SOUSA DA SILVA**, matrícula nº.00636-1, ocupante do cargo de Zelador(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Escola Edgard Shalcher, respondente ao período aquisitivo de **2001/2006, 2006/2011, (3º a 4º quinquênio)**, a partir do dia **16.10.2013** à **13.04.2014**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 331/2013-SEMED.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 16 de outubro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 25 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

Terça-Feira, 26 de Novembro de 2013

Ano I Edição nº 0173

PORTARIA nº. 0338/2013-SEMAD

Timon-MA, 25 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **06 (seis)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **ANA CELIA AZEVEDO DA FONSECA**, matrícula nº.01058-0, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Escola Vila Angelica, respondente ao período aquisitivo de **2002/2007,2007/2012, (1º2ºquinquênio)**, a partir do dia **26.04.2013** à **22.10.2014**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 058/2013-SEMED.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 26 de abril de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 25 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0337/2013-SEMAD

Timon-MA, 25 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **09 (nove)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **JOSE RAIMUNDO DE SOUSA MOREIRA**, matrícula nº.11747-3, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Escola Anjo Gabriel, respondente ao período aquisitivo de **1987/1992,1992/1997,1997/2002, (1º2º3ºquinquênio)**, a partir do dia **05.10.2013** à **01.07.2014**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 14545/2013-SEMAD.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 05 de outubro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 25 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0356/2013-SEMAD

Timon-MA, 26 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **06 (seis)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **ROSINEIDE OLIVEIRA DAS NEVES**, matrícula nº.0473-3, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na U.E. Senador Archer, respondente ao período aquisitivo de **2002/2007,2007/2012 (5º6ºquinquênio)**, a partir do dia **01.04.2013** à **27.09.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.844/2013-SEMED.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 01 de abril de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 26 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0355/2013-SEMAD

Timon-MA, 26 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03 (três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ALENCAR**, matrícula nº.10653-6, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na U.E. Benedito Silvestre, respondente ao período aquisitivo de **2008/2013, (1ºquinquênio)**, a partir do dia **10.05.2013** à **07.08.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.087/2013-SEMED.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 10 de maio de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 26 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

Terça-Feira, 26 de Novembro de 2013

Ano I Edição nº 0173

PORTARIA nº. 0354/2013-SEMAD

Timon-MA, 26 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **06 (seis)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **OSITA ALVES DE JESUS SILVA**, matrícula nº.00596-9, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na U.E. Nazare Rodrigues, respondente ao período aquisitivo de **2001/2006, 2006/2011, (3ª 4ª quinquênio)**, a partir do dia **04.11.2013** à **02.05.2014**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.689/2012-SEMED.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 04 de novembro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 26 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0353/2013-SEMAD

Timon-MA, 26 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03 (três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **MARLENE LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº.01261-2, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Escola Anjo Gabriel, respondente ao período aquisitivo de **2003/2008, (1º quinquênio)**, a partir do dia **01.08.2013** à **29.10.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.257/2013-SEMED.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 01 de agosto de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 26 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0352/2013-SEMAD

Timon-MA, 26 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03 (três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA EROTILDES SANTOS**, matrícula nº.00453-9, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na E.M. Maria Luiza Moura, respondente ao período aquisitivo de **2007/2012, (6º quinquênio)**, a partir do dia **01.08.2013** à **29.10.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.159/2013-SEMED.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 01 de agosto de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 26 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0351/2013-SEMAD

Timon-MA, 26 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03 (três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA**, matrícula nº.011134-9, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na U. E. Pedro falcão Lopes, respondente ao período aquisitivo de **2007/2012, (2º quinquênio)**, a partir do dia **15.07.2013** à **12.10.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.288/2013-SEMED.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 15 de julho de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 26 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

Terça-Feira, 26 de Novembro de 2013

Ano I Edição nº 0173

PORTARIA nº. 0350/2013-SEMA

Timon-MA, 26 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03 (três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA ALDINER GOMES DE ANDRADE**, matrícula nº.00322-2, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na U. E. Benedito Silvestre, respondente ao período aquisitivo de **2007/2012, (7ºquinquênio)**, a partir do dia **07.08.2013 à 04.11.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.157/2013-SEMED.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 07 de agosto de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 26 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0349/2013-SEMA

Timon-MA, 26 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **06 (seis)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA DO DETERRO GOMES DE SOUSA**, matrícula nº.00605-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na U. E. Irmã Dulce, respondente ao período aquisitivo de **2001/2006, 2006/2011, (3º4ºquinquênio)**, a partir do dia **06.05.2013 à 01.11.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.135/2013-SEMED.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 06 de maio de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 26 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0334/2013-SEMA

Timon-MA, 22 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **09 (nove)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **REGINALDA DUARTE DE SOUSA**, matrícula nº.00531-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, respondente ao período aquisitivo de **1997/2002, 2002/2007, 2007/2012 (4º5º6ºquinquênio)**, a partir do dia **28.01.2013 à 24.10.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.225/2013-SEMA.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 28 de janeiro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 22 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0335/2013-SEMA

Timon-MA, 22 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03 (três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **ANTONIA DE SOUSA**, matrícula nº.00204-8, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na U.E Maria do Carmo Viana Neiva, respondente ao período aquisitivo de **1993/1998 (2ºquinquênio)**, a partir do dia **05.08.2013 à 02.11.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.14226/2013-SEMA.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 05 de agosto de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 22 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

Terça-Feira, 26 de Novembro de 2013

Ano I Edição nº 0173

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 097/2013. CONVITE nº 001/2013. ESPÉCIE: 1ª Aditivo consolidado de alteração de contrato nº 009/2013, para o fornecimento parcial de combustíveis automotivos. DATA: 25/11/2013. OBJETO: Alteração do valor inicial do contrato em decorrência de acréscimo de 19,5% do quantitativo do Óleo Diesel Comum, correspondente a 3.315 litros. VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.259,85. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 72.640,00. NOVO VALOR: R\$ 79.899,85. FONTE DE RECURSO: Receita Própria. BASE LEGAL: inciso I, alínea “b”, Art. 65, da Lei nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon-MA. CONTRATADA: M. A. Aragão de Sousa. CNPJ nº 07.807.611/0001-95. ASSINAM: Antonio Richard Fernandes França – Presidente da Contratante e Manoel Artur Aragão de Sousa – Sócio Administrador da Contratada.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Carta Convite N.º 001.010/2013 – Data da Sessão: 18/11/2013

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Timon – MA – Fundo Municipal de Saúde

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório Carta Convite N.º 001.010/2013, que tem como objeto a Prestação de Serviço de Instalação e Manutenção dos Sistemas de Alarme, Cercas Elétricas, Sistema de CFTV da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde. **ADJUDICADO** em favor da Empresa vencedora: Paulo H. de Gois Sena – ME, com valor global de R\$ R\$ 79.156,48 (Setenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Assinatura: 21/11/2013

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2013**

Fundamento: Carta Convite nº 001.010/2013 Art. 23, inc. II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93

Objeto: Prestação de Serviço de Instalação e Manutenção dos Sistemas de Alarme, Cercas Elétricas, Sistema de CFTV da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Paulo H. de Gois Sena – ME.

Valor global: R\$ 79.156,48 (Setenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Data de assinatura: 22 de Novembro de 2013

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO nº 0183/2013.**

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde para os itens constantes na **Liberação nº 307-A/2013.**

Fundamentação: Pregão Presencial nº 044/2013-SRP, Ata de Sistema de Registro de Preços nº. 026/2013.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.

Contratado: D. R. C. Comercio Ltda., CNPJ (MF) sob o nº 04.651.057/0001-01.

Valor Total Estimado: R\$ 1.131.107,37 (Um milhão e cento e trinta e um mil e cento e sete reais e trinta e sete centavos). **Data de Assinatura:** 19 de Novembro de 2013.

